

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.282/2015**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental, no
Centro Educacional Espaço Livre.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
4.706/2015 (Processos CEE nºs 108/2015 e 113/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-
10-2015,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, no Centro Educacional Espaço
Livre, situado na Rua Professor Lobo, n.º 492, Bairro Centro, município de Aracruz, ES,
mantido pelo Centro Educacional Espaço Livre Ltda.-EPP, CNPJ n.º 39.321.286/0001-42, a
partir do início do ano letivo de 2016.

Vitória, 28 de outubro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de outubro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação